



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 061/2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo em razão do feriado municipal no dia 08/12/2022. e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 62, V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 08 de dezembro, data da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO o jogo do Brasil nas quartas de final da Copa do Mundo do Catar será realizada sexta-feira, dia 9 de dezembro, as 12h00min prejudicando o quinto dia da semana, dia 09/12/2022;

CONSIDERANDO que o município busca mecanismos de redução dos gastos sem prejudicar os serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Será ponto facultativo aos serviços públicos não essenciais, no dia 09 de dezembro de 2022 em razão do feriado municipal no dia 08/12/2022.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Cumpra-se e Publique.

Rio da Conceição/TO, 07 de dezembro de 2022.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal